

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PÉROLA		CNPJ: 81.478.133/0001-70	
Endereço: AVENIDA DONA PÉROLA BIYGNTON N°1800			
Cidade: PÉROLA	CEP: 87540-000	DDD/Telefone: (44) 3636-8300	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA			C.P.F. 524.098.729-72
C.I./Órgão Expedidor: 4015357-8/ SESP-PR		Cargo: Prefeita municipal	
Endereço Residencial: RUA OLAVO BILAC			CEP: 87540-000
Município: PÉROLA	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 9.9921-6830	
E-mail 1: prefeita@perola.pr.gov.br E-mail 2: gabinete@perola.pr.gov.br E-mail 3: divisaodeobras@perola.pr.gov.br			DDD/Telefone: (44) 3636-8300

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Construção de uma ponte sobre o Rio Xambrê na Estrada Jaguaretê	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
Construção de uma ponte sobre o Rio Xambrê, na Estrada Jaguaretê, Comunidade Jaguaretê, que irá atender aproximadamente 80 famílias de forma direta, com 21.00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura.		
Coordenadas Geográficas: 23°56'46.97"S 53°43'42.53"O		
2.3 – Justificativa socioeconômica		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

A reconstrução da ponte em concreto armado sobre o rio Xambê, ligando a estrada Jaguaretê, é capaz de gerar riquezas e melhoria na qualidade de vida da população, enquanto contribui para o equilíbrio social, o respeito ao meio ambiente e à cultura regional.

A partir de tais premissas esta obra será para melhorar a qualidade do tráfego para quem ter a necessidade de transitar por esse trecho, visto que é um trecho de extrema importância onde liga o Município de Pérola até o Município de Iporã, e atualmente a ponte existente se encontra em situação precária.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Infraestrutura	Ud	01	61	120
4	1	Superestrutura	Ud	01	61	210
3	1	Sinalização	Ud	01	211	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
10.02.15.451.0006.3.181	4.4.90.51.00.00.00	-	R\$ 221.146,15
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 307.651,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

		Pecúnia	Serviços
30	5.969,94	4.291,32	0,00
60	13.929,85	10.013,08	0,00
90	57.320,87	41.203,47	0,00
120	57.320,87	41.203,47	0,00
150	57.320,87	41.203,47	0,00
180	57.320,87	41.203,47	0,00
210	57.320,87	41.203,47	0,00
240	1.146,87	824,40	0,00
Sub-total	R\$ 307.651,00	R\$ 221.146,15	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 528.797,15		

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Pérola, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$221.146,15 (duzentos e vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta () Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

Local: Pérola/Paraná

Data: 03/11/2022

Valdete Cunha
CPF: 524.098.729-72
Prefeita municipal

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Formulário		DFIL.001	
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário		
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5	

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalhoPonteJaguaretePerola.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Valdete Carlos Oliveira Goncalves da Cunha** em 25/11/2022 17:03, **Fernando Furiatti Saboia** em 29/11/2022 10:35.

Inserido ao protocolo **19.047.519-0** por: **Claudemir de Oliveira Carvalho** em: 25/11/2022 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a8242f1a6199575ed5586f601aa8269.